

RELATÓRIO de ATIVIDADES
e CONTAS
2019

*"Se você não pode fazer
um milagre, torne-se num."*

Nick Vujicic

I. OS CORPOS GERENTES



Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dra. Maria Trindade Raposo

1º Secretário: Dra. Marta Colaço

2º Secretário: Paulo Oliveira

Direcção Administrativa

Presidente: Carlos Figueiredo

Vice-presidente: Dra. Ana Margarida Correia

Secretário: Comendador Juvenal Calvário Clemente

Tesoureiro: Dr. Samuel Carvalho Cerqueira

Vogal: Dra. Maria La Salette Catarino

Conselho Fiscal

Presidente: Dr. Baptista Dumba

Vogal: Dr. Manuel Louro Bicho

Vogal: Ana Rodrigues

II. A VISÃO ESTRATÉGICA



Missão: Promover a interrupção dos ciclos da exclusão social e pobreza, desenvolvendo respostas sociais adequadas à promoção da dignidade humana através dos valores cristãos.

Visão: Ser um parceiro estratégico e relevante na rede social, promovendo o desenvolvimento das pessoas e famílias através da prevenção, educação e integração social.

Valores: Compaixão, Serviço, Integridade, Altruísmo, Excelência.



III. GERAL ACRAS



A equipa técnica da ACRAS, composta pela médica, uma assistente social, uma animadora sociocultural, enfermeira, o administrador e uma encarregada, reúne mensalmente para avaliar o funcionamento das valências, procurando alinhar o mesmo com a missão, visão e valores da Instituição.

Continuou-se a realizar o processo de avaliação dos colaboradores (incluindo os voluntários) iniciado em 2016.

Quanto ao CAS, e apesar da retoma generalizada da economia, continuamos numa freguesia onde as fragilidades socioeconómicas são imensas e acreditamos que a ACRAS, mediante os seus colaboradores (remunerados e voluntários) podem influenciar positivamente a vida dos fregueses de Marvila. Verifica-se a necessidade de conseguir angariar mais voluntários para desenvolver as atividades pretendidas, nomeadamente o trabalho com crianças na Oficina Fixe e para alargar a oferta de alfabetização de adultas com a Alfalit.

Em relação ao Lar de Almeirim, os constrangimentos estruturais da propriedade limitam muito a possibilidade de melhoria das condições habitacionais dos utentes.



III. CENTRO APOIO SOCIAL



O CAS tem um espaço com:

- Zona de refeitório com capacidade para 120 utentes sentados;
- Cozinha industrial com capacidade para confeccionar 500 refeições diárias;
- Rouparia e lavandaria;
- Gabinete médico e de enfermagem;
- Balneários;
- Escritórios;
- Gabinete para atendimento social
- Refeitório Social diário;
- Centro Comunitário
- Equipa de Intervenção Directa;
- Alfabetização para adultos;
- Oficina de Artes;
- Oficina Fixe;
- Gabinete de atendimento social;
- Gabinete de atendimento psicológico;
- Duas salas multiusos para formação e actividades.



2. ORGANOGRAMA DAS RESPOSTAS DO CAS



2. RECURSOS HUMANOS

A equipa multidisciplinar do CAS é composto por funcionários e voluntários, que se comprometem a cumprir o regulamento interno. O CAS é também a sede social da Instituição, onde funciona a administração de todas as valências. Assim, desempenham-se funções nas seguintes áreas:

- Diretora Técnica / Médica;
- Administrador;
- Encarregada;
- Assistente Social;
- Cozinheiro;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- 2 Ajudantes de cozinha;
- 3 Professoras da Oficina de Artes;
- Colaboradores da Oficina Fixe.

3. HORÁRIOS E FUNCIONAMENTO

As diferentes respostas têm os seguintes horários de funcionamento:

- Refeitório Social – de 2ª a 6ª feira das 12h30 às 13h30 e sábado das 19h-20h
- Atendimento Social – 4ª feira das 10h às 17h
- Atendimento médico e de enfermagem – 4ª feira das 14h às 17h
- Oficina Fixe – 3ª a 5ª das 17h às 18h30 e sábado das 17h às 18h
- Duches - 4ª feira das 10h às 12h
- Rouparia - 4ª feira das 14h às 17h
- Lavandaria - 4ª feira das 14h às 17h
- Reunião de Intervenção Directa – Sábado das 20h às 20h30

4. PARCERIAS

O CAS é parceiro das seguintes entidades:

- Desafio Jovem, desde o início do trabalho de Café Convívio, até encaminhamento para Comunidade Terapêutica e no trabalho de intervenção com população com problemática de Dependências;
- Banco Alimentar Contra a Fome, com acordo de ajuda alimentar tipo A, desde 6 de Abril de 2011;
- Câmara Municipal de Lisboa, com Protocolo de Cedência de Espaço Municipal sito no Bairro do Condado, onde se encontra as Instalações do CAS, assinado a 4 de Agosto de 2009;
- Segurança Social, através do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar, tendo entrado em vigor em Novembro de 2012, inicialmente com apoio de 80 refeições diárias, atualmente com 100 refeições;
- Rede Social de Lisboa, com aprovação da adesão a 28 de Junho de 2012;
- Junta de Freguesia de Marvila;



